

|                  |
|------------------|
| DOCUMENTO ORIGEM |
| FORMULARIO S/N   |

|   |
|---|
| <br>001185/01-2 |
|---|

|           |
|-----------|
| Nº FOLHAS |
| 14        |

|   |
|---|
| ORIGEM  |
| (CEI)-COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS |

|                                      |
|--------------------------------------|
| INTERESSADO                          |
| CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - PR |

|            |
|------------|
| ASSUNTO    |
| INTERLEGIS |

|  |
|--|
| EMENTA   |
| FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - PR |

| TRAMITAÇÃO |      |                |    |      |      |
|------------|------|----------------|----|------|------|
| DE         | PARA | DATA           | DE | PARA | DATA |
| 1) SEA     | CEI  | 14 / 08 / 2001 |    |      | / /  |
| CEI        |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000 - Clevelândia - Paraná  
 PRODASEN



001185/01-2

|              |           |
|--------------|-----------|
| Folha N.º    | 01        |
| Processo N.º | 1185/01-2 |
| Rubrica      | ✓         |

OK

Nº 1020

## COMPOSIÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ. 2001

MARCOS ANTONIO LOYOLA - PPB - PRESIDENTE *MALOY*

RICARDO MACIEL - PPS - VICE PRESIDENTE - *RASM*

LUIZ CARLOS R. SANTOS - PTB - 1º SECRETÁRIO *LCRS*

SERGIO GALINA - PMDB - 2º SECRETÁRIO - *GALINA*

AQUILINO CARNEIRO - PPS - *AQCA*

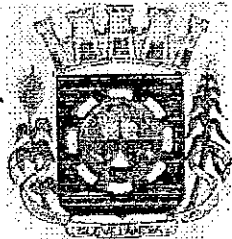
CAROLINA DE MORA CORDEIRO - PPB *CMCO*

ENIO JOSE SIMONATTO - PDT - *NATTO*

JOÃO VICENTE MARTIGNONI - PPS - *NONI*

VILSON SEBASTIÃO DLUGOSS - PPS - *DLUGOSS*

A/C ANA GLÁUCIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**

Praça Getúlio Vargas, 71 - Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

003391/01

Of.nº 068/2001

Clevelândia, 17 de abril de 2.001

|              |           |
|--------------|-----------|
| Folha N.º    | 02        |
| Processo N.º | 1185/01-2 |
| Rubrica      | 7         |

AO  
PRODASEN - INTERLEGIS  
Brasília - DF

Anexo ao presente, estamos enviando solicitação de adesão da Câmara Municipal de Clevelândia, bem como solicitação de adesão dos vereadores que integram este Poder.  
Limitados ao exposto, e no aguardo de pronunciamento favorável, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
MARCOS ANTONIO LOYOLA  
Presidente

PRODASEN PROTOCOLO

-24-Ab-2001-15:57-003388-1/2

SENADO FEDERAL

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**  
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

|   |  |                      |
|---|--|----------------------|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA                        |  | QUANT. PARLAMENTARES |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL | 09                   |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

|  |            |            |
|--|------------|------------|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA                       |            |            |
| CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA <i>em pólo</i> |            |            |
| ENDEREÇO                                       |            |            |
| PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 71 - CENTRO              |            |            |
| CIDADE   | UF         | CEP        |
| CLEVELÂNDIA                                    | PR         | 85.530-000 |
| TELEFONES                                      | FAX        |            |
| 46 2521122                                     | 46 2521122 |            |
| E-MAIL:  | HOME PAGE: |            |

|  |  |
|--|--|
| CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA,<br>RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS |  |
| NOME   |  |
| CLAUDETE TEREZINHA COPINI VALDAMERI <i>etc</i>   |  |

|                      |                      |
|----------------------|----------------------|
| UNIDADE/DEPARTAMENTO | CARGO                |
| CÂMARA MUNICIPAL     | SECRETÁRIA EXECUTIVA |
| TELEFONES            | FAX                  |
| 46 2521122           | 46 2521122           |
| E-MAIL:              |                      |

|   |                   |                          |
|---|-------------------|--------------------------|
| SOLICITAÇÃO   |                   |                          |
| SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS |                   |                          |
| AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE  |                   |                          |
| NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR  | ANIVERSÁRIO DD/MM | PARTIDO                  |
| MARCOS ANTONIO LOYOLA <i>MALUY</i>  | 03.11             | PPB                      |
| NOME PARLAMENTAR: MARCOS  | FAX               | SEXO                     |
| 46 2521122  | 99721358          | 46 2521122               |
| E-MAIL: ROBALONGA @ RPINET.COM.BR   |                   | HOME PAGE:               |
| Clevelândia   | 03 / 04 / 2001    | ASSINATURA DO PRESIDENTE |
| LOCAL   |                   |                          |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

PRODASEN PROTOCOLO -24-Abr-2001-15:37-003589-2/2

SENADO FEDERAL

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

PRAÇA GETULIO VARGAS, 71 CENTRO

| CIDADE             | UF                | CEP               |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| <u>CLEVELÂNDIA</u> | <u>PR</u>         | <u>85.530-000</u> |
| TELEFONES          | FAX               |                   |
| <u>46 2521122</u>  | <u>46 2521122</u> |                   |

E-MAIL: \_\_\_\_\_ HOME PAGE: \_\_\_\_\_

**DADOS DO PARLAMENTAR**

| NOME COMPLETO                | SEXO              |                   |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| <u>MARCOS ANTONIO LOYOLA</u> | <u>MASCULINO</u>  |                   |
| NOME PARLAMENTAR             | ANIVERSÁRIO-DD/MM | PARTIDO           |
| <u>MARCOS</u>                | <u>03.11</u>      | <u>PPB</u>        |
| TELEFONES                    | FAX               |                   |
| <u>46 2521432</u>            | <u>99721358</u>   | <u>46 2521432</u> |

E-MAIL: ROBALONGA@RPINET.COM.BR HOME PAGE: \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Clevelândia LOCAL, 03 / 04 / 2001

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PRODASEN FROTICIDIO

-24-Abr-2001-15:37-003589-1/2

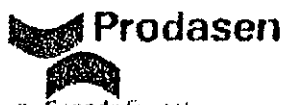
SENADO FEDERAL

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

M.D.

CCESS



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

|              |           |
|--------------|-----------|
| Folha N.º    | 05        |
| Processo N.º | 1105/01-2 |
| Rubrica      | 7         |



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

|   |
|---|
| <b>OBSERVAÇÃO</b>   |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO<br>NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

|   |  |
|---|--|
| <b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>                 |  |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b> |  |
| CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA |  |

|                                     |           |                   |
|-------------------------------------|-----------|-------------------|
| <b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b> |           |                   |
| PRAÇA GETULIO VARGAS, 71 CENTRO     |           |                   |
| <b>CIDADE</b>                       | <b>UF</b> | <b>CEP</b>        |
| CLEVELÂNDIA                         | PR        | 85.530-000        |
| <b>TELEFONES</b>                    |           | <b>FAX</b>        |
| 46 252 1122                         |           | 46 2521122        |
| <b>E-MAIL:</b>                      |           | <b>HOME PAGE:</b> |

|                                  |          |                          |                |
|----------------------------------|----------|--------------------------|----------------|
| <b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>      |          |                          |                |
| <b>NOME COMPLETO</b>             |          | <b>SEXO</b>              |                |
| LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS |          | MASCULINO                |                |
| <b>NOME PARLAMENTAR</b>          |          | <b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b> | <b>PARTIDO</b> |
| LUIZ CARLOS                      |          | 12.10.                   | PTB            |
| <b>TELEFONES</b>                 |          | <b>FAX</b>               |                |
| 46 252 3594                      | 99738061 |                          |                |
| <b>E-MAIL:</b>                   |          | <b>HOME PAGE:</b>        |                |

|   |                           |
|---|---------------------------|
| <b>SOLICITAÇÃO</b>                        |                           |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS |                           |
| Clevelândia                               | 03 / 04, 2001             |
| LOCAL                                     | ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

M.D.

CCESS

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 71 CENTRO

| CIDADE      | UF          | CEP        |
|-------------|-------------|------------|
| CLEVELÂNDIA | PR          | 85.530-000 |
| TELEFONES   | FAX         |            |
| 46 2521122  | 46 252 1122 |            |

E-MAIL: HOME PAGE:

**DADOS DO PARLAMENTAR**

| NOME COMPLETO           | SEXO              |         |
|-------------------------|-------------------|---------|
| JOÃO VICENTE MARTIGNONI | MASCULINO         |         |
| NOME PARLAMENTAR        | ANIVERSÁRIO-DD/MM | PARTIDO |
| JOÃO VICENTE            | 27.09.            | PSDB    |
| TELEFONES               | FAX               |         |
| 46 2521312              |                   |         |

E-MAIL: HOME PAGE:

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Clevelândia, 03/04/2001  
 LOCAL

João Vicente Martignoni  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

M.D.

CCESS

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

PRAÇA GETULIO VARGAS, 71 CENTRO

| CIDADE      | UF          | CEP        |
|-------------|-------------|------------|
| CLEVELÂNDIA | PR          | 85.530-000 |
| TELEFONES   | FAX         |            |
| 46 252 1122 | 46 252 1122 |            |

E-MAIL: HOME PAGE:

**DADOS DO PARLAMENTAR**


| NOME COMPLETO       | SEXO              |         |
|---------------------|-------------------|---------|
| ENIO JOSÉ SIMONATTO | MASCULINO         |         |
| NOME PARLAMENTAR    | ANIVERSÁRIO-DD/MM | PARTIDO |
| ENIO                | 03.12.            | PDT     |
| TELEFONES           | FAX               |         |
| 46 2521969          |                   |         |

E-MAIL: HOME PAGE:

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Clevelândia, 03 / 04 / 2001  
 LOCAL

  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

M.D.

CCESS



**SOLICITAÇÃO DE  
 ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 71 CENTRO

| CIDADE      | UF         | CEP        |
|-------------|------------|------------|
| CLEVELÂNDIA | PR         | 85.530-000 |
| TELEFONES   | FAX        |            |
| 46-2521122  | 46 2521122 |            |

E-MAIL: HOME PAGE:

**DADOS DO PARLAMENTAR**

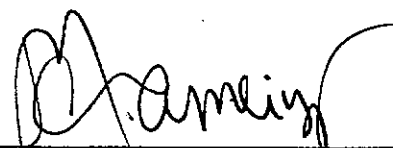
| NOME COMPLETO                | SEXO              |         |
|------------------------------|-------------------|---------|
| AQUILINO DE ALMEIDA CARNEIRO | MASCULINO         |         |
| NOME PARLAMENTAR             | ANIVERSÁRIO-DD/MM | PARTIDO |
| AQUILINO                     | 30.08             | PPS     |
| TELEFONES                    | FAX               |         |
| 46 2522124                   | 99724778 -        |         |

E-MAIL: HOME PAGE:

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Clevelândia, 03 / 04 / 2001  
 LOCAL

  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PRODASEN PROTOCOLO -24-49-2001-15:38-003590-2/2

SENADO FEDERAL

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

M.D.

CCESS



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

|                        |
|------------------------|
| Folha N.º 09           |
| Processo N.º 1185/01-2 |
| Rubrica: J             |



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

|   |
|---|
| <b>OBSERVAÇÃO</b><br>RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO<br>NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |
|---|

|   |  |
|---|--|
| <b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>                 |  |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b> |
| CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA |

|                                     |                   |            |
|-------------------------------------|-------------------|------------|
| <b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b> |                   |            |
| PRAÇA GETULIO VARGAS, 71 CENTRO     |                   |            |
| <b>CIDADE</b>                       | <b>UF</b>         | <b>CEP</b> |
| CLEVELÂNDIA                         | PR                | 85.530-000 |
| <b>TELEFONES</b>                    | <b>FAX</b>        |            |
| 46 2521122                          | 46 2521122        |            |
| <b>E-MAIL:</b>                      | <b>HOME PAGE:</b> |            |

|                             |                          |                |
|-----------------------------|--------------------------|----------------|
| <b>DADOS DO PARLAMENTAR</b> |                          |                |
| <b>NOME COMPLETO</b>        | <b>SEXO</b>              |                |
| SÉRGIO GALINA               | MASCULINO                |                |
| <b>NOME PARLAMENTAR</b>     | <b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b> | <b>PARTIDO</b> |
| GALINA                      | 14.08.                   | PMDB           |
| <b>TELEFONES</b>            | <b>FAX</b>               |                |
| 46 2521169                  | 99722159                 |                |
| <b>E-MAIL:</b>              | <b>HOME PAGE:</b>        |                |

|   |                           |
|---|---------------------------|
| <b>SOLICITAÇÃO</b>                        |                           |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS |                           |
| Clevelândia                               | 03 / 04, 2001             |
| LOCAL                                     | ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

M.D.

CCESS

PRODASEN PROTOCOLO -24-Abr-2001-15:38-003591-1/2

SENADO FEDERAL



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

|              |           |
|--------------|-----------|
| Folha N.º    | 10        |
| Processo N.º | 1185/01-2 |
| Rubrica      | 7         |



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

|   |
|---|
| <b>OBSERVAÇÃO</b>   |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO<br>NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

|  |
|--|
| <b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>  |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b> |
| CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA |

|                                     |                   |            |
|-------------------------------------|-------------------|------------|
| <b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b> |                   |            |
| PRAÇA GETULIO VARGAS, 71 CENTRO     |                   |            |
| <b>CIDADE</b>                       | <b>UF</b>         | <b>CEP</b> |
| CLEVELÂNDIA                         | PR                | 85.530-000 |
| <b>TELEFONES</b>                    | <b>FAX</b>        |            |
| 46 2521122                          | 46 2521122        |            |
| <b>E-MAIL:</b>                      | <b>HOME PAGE:</b> |            |

|                                     |                          |                |
|-------------------------------------|--------------------------|----------------|
| <b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>         |                          |                |
| <b>NOME COMPLETO</b>                | <b>SEXO</b>              |                |
| RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS MACIEL | MASCULINO                |                |
| <b>NOME PARLAMENTAR</b>             | <b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b> | <b>PARTIDO</b> |
| RICARDO                             | 27.06..                  | PPS            |
| <b>TELEFONES</b>                    | <b>FAX</b>               |                |
| 46 2523765                          |                          |                |
| <b>E-MAIL:</b>                      | <b>HOME PAGE:</b>        |                |

|   |                               |
|---|-------------------------------|
| <b>SOLICITAÇÃO</b>                        |                               |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS |                               |
| Clevelândia, 03/04/2001<br>LOCAL          | <br>ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PRODASEN PROTOCOLO -24-407-2001-15:38-003571-2/2

SENADO FEDERAL

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

M.D.

CCESS



Centro de Informação e  
Processamento de Dados do Senado Federal

|              |           |
|--------------|-----------|
| Folha N.º    | 11        |
| Processo N.º | 1185/01-2 |
| Rubrica      | 7         |



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

|  |
|--|
| <b>OBSERVAÇÃO</b>  |
| <b>RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO<br/>NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA</b> |

|   |  |
|---|--|
| <b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>                 |  |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

|  |
|--|
| <b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>        |
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA</b> |

|                                     |           |                   |
|-------------------------------------|-----------|-------------------|
| <b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b> |           |                   |
| PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 71 CENTRO     |           |                   |
| <b>CIDADE</b>                       | <b>UF</b> | <b>CEP</b>        |
| CLEVELÂNDIA                         | PR        | 85530-000         |
| <b>TELEFONES</b>                    |           | <b>FAX</b>        |
| 46 2521122                          |           | 46 2521122        |
| <b>E-MAIL:</b>                      |           | <b>HOME PAGE:</b> |

|                             |          |                          |                |
|-----------------------------|----------|--------------------------|----------------|
| <b>DADOS DO PARLAMENTAR</b> |          |                          |                |
| <b>NOME COMPLETO</b>        |          | <b>SEXO</b>              |                |
| VILSON SEBASTIÃO DLUGOSS    |          | MASCULINO                |                |
| <b>NOME PARLAMENTAR</b>     |          | <b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b> | <b>PARTIDO</b> |
| VILSON                      |          | 16.01.                   | PPS            |
| <b>TELEFONES</b>            |          | <b>FAX</b>               |                |
| 46 2522739                  | 99729898 |                          |                |
| <b>E-MAIL:</b>              |          | <b>HOME PAGE:</b>        |                |

|  |                           |
|--|---------------------------|
| <b>SOLICITAÇÃO</b>                               |                           |
| <b>SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS</b> |                           |
| Clevelândia                                      | 03 / 04 / 2001            |
| LOCAL  | ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

M.D.

CCESS

PRODASEN PROTOCOLO -24-Abr-2001-15:39-00392-1/2

SENADO FEDERAL



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

|              |           |
|--------------|-----------|
| Folha N.º    | 12        |
| Processo N.º | 1185/01-2 |
| Rubrica      | 7         |



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

|  |
|--|
| <b>OBSERVAÇÃO</b>  |
| <b>RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO<br/>NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA</b> |

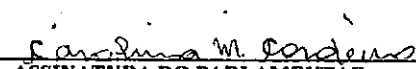
|   |  |
|---|--|
| <b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>                 |  |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b> |  |
| CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA |  |

|                                     |           |                   |
|-------------------------------------|-----------|-------------------|
| <b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b> |           |                   |
| PRAÇA GETULIO VARGAS, 71 CENTRO     |           |                   |
| <b>CIDADE</b>                       | <b>UF</b> | <b>CEP</b>        |
| CLEVELÂNDIA                         | PR        | 85.530-000        |
| <b>TELEFONES</b>                    |           | <b>FAX</b>        |
| 46 2521122                          |           | 46 2521122        |
| <b>E-MAIL:</b>                      |           | <b>HOME PAGE:</b> |

|                             |  |                          |                |
|-----------------------------|--|--------------------------|----------------|
| <b>DADOS DO PARLAMENTAR</b> |  |                          |                |
| <b>NOME COMPLETO</b>        |  | <b>SEXO</b>              |                |
| CAROLINA DE MOURA CORDEIRO  |  | FEMININO                 |                |
| <b>NOME PARLAMENTAR</b>     |  | <b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b> | <b>PARTIDO</b> |
| CAROLINA                    |  | 22.08.                   | PPB            |
| <b>TELEFONES</b>            |  | <b>FAX</b>               |                |
| 46 252 1947                 |  |                          |                |
| <b>E-MAIL:</b>              |  | <b>HOME PAGE:</b>        |                |

|  |   |
|--|---|
| <b>SOLICITAÇÃO</b>                               |   |
| <b>SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS</b> |   |
| Clevelândia, 03 / 04, 2001<br>LOCAL              | <br>ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

M.D.

CCESS

PRODASEN PROTOCOLO

-24-40-2001-15:39-003592-2/2

SENADO FEDERAL

|              |           |
|--------------|-----------|
| Folha N.º    | 13        |
| Processo N.º | 1185/01-2 |
| Rubrica      | 7         |

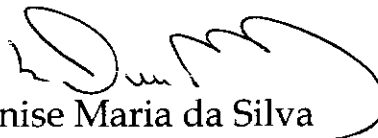
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA :** Formalização da adesão da Câmara Municipal de :  
Clevelândia - PR

**Em :** 24/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis

A

CEI

Processo autuado com Formalização da Adesão da Câmara Municipal de Clevelândia - PR que constituem as folhas de 01 a 14 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 14.08.2001

  
MARIA JOSÉ SOARES SANTOS  
Chefe do SEA

# Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

|             |         |
|-------------|---------|
| Folha Nº    | 15      |
| Processo Nº | 1185/01 |
| Rubric      | 8       |

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: Câmara de Vereadores de Clevelândia

Endereço: Praça Getulio Vargas nº 71

Cidade: Clevelândia UF: PR CEP : 85.530.000

Telefones: 46 252-1122 FAX: 46 252-1122 E-mail: Geraldo@rpinet.com.br

Homepage:

### Dados do administrador local na Casa Legislativa

(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis  
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não  
deve ser parlamentar.

Nome: Claudete Copini Valdameri

Unidade/Departamento: Secretaria

Cargo: Secretária

Telefones: 46 – 252-2211 FAX: 46-252-1122 E-  
mail: camaramclevelandia@rpinet.com.br

### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Enio José Simonatto

Nome Parlamentar: Enio Simonatto

Partido: PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

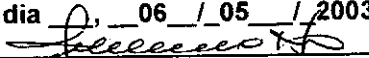
Aniversário (dia/mês/ano): 03/12/1940 Sexo: M

Telefones: 46 – 252 - 4034 FAX: 46 – 252 - 1122

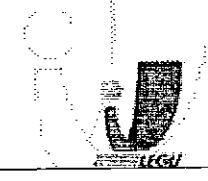
E-mail: Geraldo@rpinet.com.br Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Clevelândia, 06 / 05 / 2003

  
Assinatura do Presidente

1º Adesão 03/04/2001



OK  
T01  
T02  
TC-OK

Helma  
OK



**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CLEVELÂNDIA NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

**CONVÊNIO Nº: PR-41013/2002 – INTERLEGIS**

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 71 - Centro, Clevelândia-PR, neste ato representada por seu Presidente, Vereador MARCOS ANTÔNIO LOYOLA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

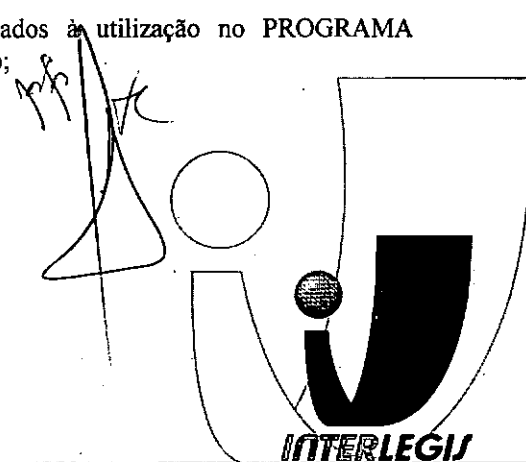
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

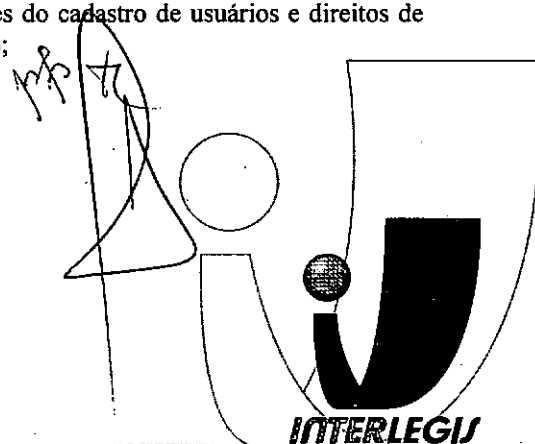
*mf*  
  
The block contains a handwritten signature in the upper left, and a large logo in the lower right. The logo features a stylized figure with a circle for a head and a large, bold letter 'J' for a body, with the word 'INTERLEGIS' printed below it.

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não dispunham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

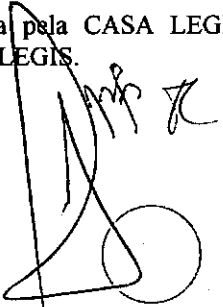
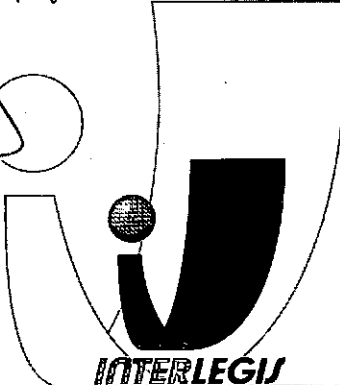
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

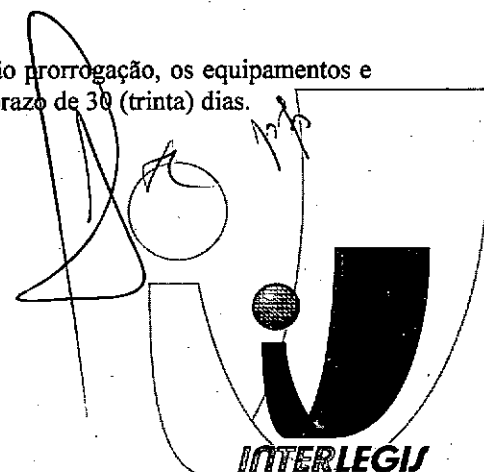
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:**

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**


9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

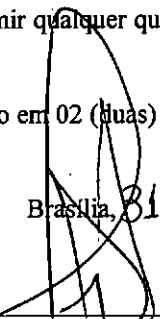
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

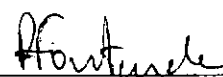
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

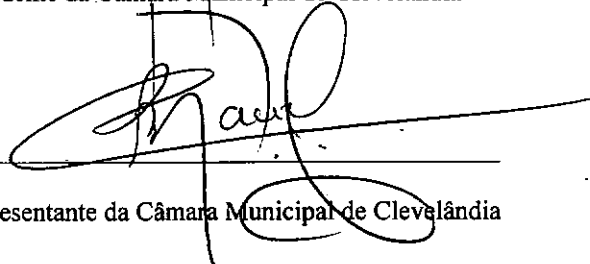
Brasília, 31 de julho de 2002.

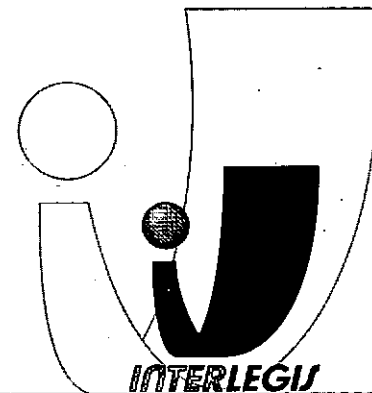
  
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor-Executivo do PRODASEN

  
Vereador Marcos Antonio Loyola  
Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia

**Testemunhas:**

  
Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

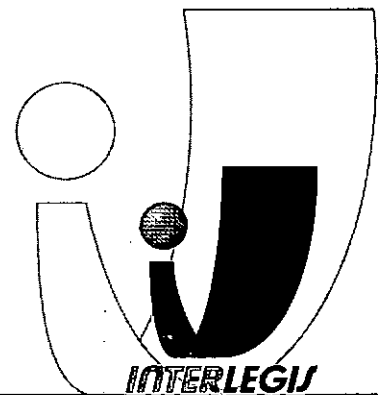
  
Representante da Câmara Municipal de Clevelândia



|             |         |
|-------------|---------|
| Folha N°    | 21      |
| Processo N° | 1185/02 |
| Rubrica     | 9       |

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



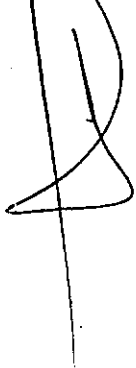
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

pp  
K  


PR

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Clevelândia:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

| Nome                    | Cargo            | Telefone      | Designado para  |
|-------------------------|------------------|---------------|---|
| Claudete J.C. Valdameri | Secretária Exec. | 46 - 252 1122 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação<br><input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| Ricardo S. Maciel       | Presidente       | 46 - 252 1122 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação<br><input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| Marcos A. Loyola        | Servidor         | 46 - 252 1122 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação<br><input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
|                         |                  |               | <input type="checkbox"/> atestar instalação<br><input type="checkbox"/> treinamento                       |

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

| Dias da semana  | Horários       |
|-----------------|----------------|
| Segunda à Sexta | 13:30 às 17:00 |
|                 |                |

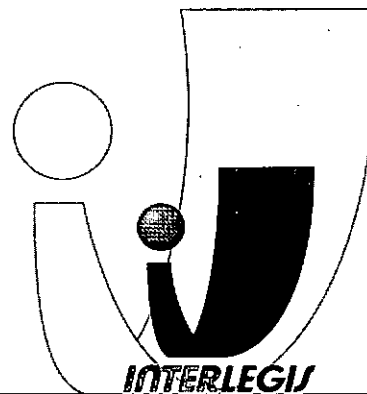
4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

Obs: Estamos conectados na Internet através de WIRELESS (ondas de rádio)

Marcos Antônio Loyola  
Câmara Municipal de Clevelândia

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:  
PROGRAMA Interlegis  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília - DF - CEP 70165-900.







1ª. RELACÃO.

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha Nº    | 25       |
| Processo Nº | 1185/012 |
| Subitem     | 1        |

### TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

#### Câmara Municipal

Estado :

Paraná

Município :

Curitiba

#### Responsável junto ao Programa Interlegis

Marcelo Antônio Loyola / Claudete

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

#### Assistência Técnica

Empresa :

ACE Informática

Técnico :

Edson

BDD/Telefone Comercial:

(41) 222-1243

#### Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: R.M. 2110 14400

Num. de tombamento: 011.517

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012 E I N ?

Num. de tombamento: 013.811

Num. série Monitor: 030674

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X25D4408203

Num. de tombamento: 00126.510

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº 20  
Processo Nº 1185/01-2  
Público: P

### TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

### ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis

Data 30/09/2002

Ass. Glauber Valdameri  
Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº    | 27                  |
| Processo Nº | 1185/01-2           |
| Rubrica     | <i>[assinatura]</i> |



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

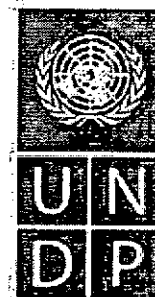
Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia  
Praça Getúlio Vargas, nº 71 - Centro  
Clevelândia - PR

|             |           |
|-------------|-----------|
| Folha Nº    | 28        |
| Processo Nº | 1185/01-2 |
| Rubrica     |           |



### TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

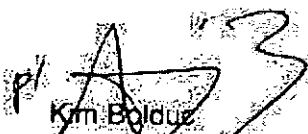
Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Clausula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

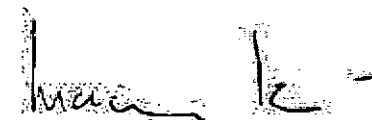
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

  
Km Bolduc

Representante Residente


Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA ORIGINAL  
25/06/2008  


Folha Nº 29  
Processo Nº 11985/01-2  
Rubrica MD

**AR****VATAIRE**

NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia  
 Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 112 - Centro  
 Clevelândia - PR  
 85530-000

UF

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATON

10/09/08

TIMBRE DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Cassiano Leferno

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

10.525.005-3

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENTNELIE CORATIN DALLA COSTA  
MAT. 8.554.229-6

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



CORREIOS  
BRÉSIL

AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RO 1.3410009 3 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BS

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEF

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE

18 SET 2008

UF

BRASIL

ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

10 P... APR